



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS, SN - CENTRO
Canindé de São Francisco - SE
C.N.P.J.: 13.120.225/0001-23

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 01/10/2022
Canindé de São Francisco - SE
DI de 01 de Outubro de 2022

OUTUBRO/2022

DECRETO 296/2022

Funcionário
Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo

Mat.: 5126

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 254.489,00
(DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E
QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 219 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	49.489,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		254.489,00
Soma da Unidade:		254.489,00
Total Geral:		254.489,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	241.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	299,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	900,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	390,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		252.489,00
2002	CONCURSO PUBLICO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		254.489,00
Total Geral:		254.489,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Canindé De São Francisco, Estado De Sergipe 3 de outubro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
PREFEITO(A) Mat.99188



DECRETO 296/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 254.489,00
(DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E
QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 219 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	49.489,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		254.489,00
Soma da Unidade:		254.489,00
Total Geral:		254.489,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	241.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	299,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	900,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	390,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		252.489,00
2002	CONCURSO PUBLICO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		254.489,00
Total Geral:		254.489,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Canindé De São Francisco, Estado De Sergipe 3 de outubro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
PREFEITO(A) Mat.99188